



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 855-B DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Bálamo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bálamo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.430, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Bálamo para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bálamo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
Relator

